



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
e-mail: camara_nsh@outlook.com Fone/Fax (066) 3523-1100

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFIA E FILMAGEM DE EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT E A EMPRESA QUALITY SOLUTION LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, situado na cidade Nova Santa Helena, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.214.699/0001-43, neste ato representado por seu Presidente, Sr. LUIZ CARLOS PELISSARI, portador do RG nº [REDACTED] SSP-MS e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa QUALITY SOLUTION LTDA, sob CNPJ 26.050.888/0001-60, localizada na Rua 03, n.º 410, Bairro cidade alta, município de Matupá/MT, CEP: 78525-000, neste ato representada pela Sr. ALEX SALIN MINATTI, portador do RG n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista os termos do contrato original nº 002/2023, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e aditar o valor da contratação, previstos nas Cláusulas Segunda e Quarta, respectivamente, do Contrato nº 002/2023, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término previsto para o dia **07 de novembro de 2024**, prorrogado, se necessário, mediante Termo Aditivo.

2.2. A execução dos serviços será para processamento de mais 10 (dez) meses, igual período inicial.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO
e-mail: camara_nsh@outlook.com Fone/Fax (066) 3523-1100

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), a serem pagos em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) cada, mediante emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada, sendo:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA 10 MESES
01	Mês	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFIA E FILMAGEM DE EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT, INCLUINDO DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS NO SITE OFICIAL, BEM TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E DIVULGAÇÃO DOS CONTEUDOS NAS REDES SOCIAIS	R\$ 3.300,00	R\$ 33.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada na peça orçamentária do exercício de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no item 2.1, Cláusula Segunda, do Contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 08/03/2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
e-mail: camara_nsh@outlook.com Fone/Fax (066) 3523-1100

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Nova Santa Helena - MT, 19 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
CONTRATANTE

QUALITY SOLUTION LTDA
ALEX SALIN MINATTI

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO
e-mail: camara_nsh@outlook.com Fone/Fax (066) 3523-1100

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023,

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT

CONTRATADA: QUALITY SOLUTION LTDA, sob CNPJ 26.050.888/0001-60

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFIA E FILMAGEM DE EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT E A EMPRESA QUALITY SOLUTION LTDA.

ADITIVO DE PRAZO E VALOR

VIGENCIA: 02/01/2024 Á 02/11/2024

O valor do presente aditivo é de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, a serem pagos em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)** cada